



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 827, DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº. 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997, QUE INSTITUI A LEI DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REQUERIMENTO Nº _____, de 2015 (Do Sr. Evandro Roman)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 827, de 2015, que altera a Lei nº. 9. 456, de 1997 – Lei de Proteção de Cultivares.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 24, combinado com o inciso II, do art. 34, e do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão Especial, para discutir o Projeto de Lei nº 827, de 2015, que modifica a Lei nº 9.456, de 1997 – Lei de Proteção de Cultivares, com a participação dos seguintes convidados:

- **Sr. Márcio Lopes de Freitas**, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB;
- **Sr. João Paulo Koslovski**, Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - OCEPAR;
- **Sr. Florindo Dalberto**, Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR;
- **Sr. José Américo Pierre Rodrigues**, Presidente da Associação Brasileira de Sementes e Mudas – ABRASEM;

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Projeto de Lei nº 827, de 2015, visa alterar a Lei nº 9.456, de 1997, Lei de Cultivares, para ampliar os direitos dos obtentores vegetais sobre o material de multiplicação da cultivar protegida.

Referida lei de proteção de cultivares representou um marco na legislação que regula o setor, introduzindo um conceito até então inexistente no agronegócio brasileiro, o da propriedade intelectual no campo do melhoramento vegetal.

Ocorre que, os avanços tecnológicos ocorridos desde a aprovação da lei demandam seu aperfeiçoamento para modernizá-la. Neste sentido, foi oferecido o referido projeto de lei com o objetivo de adequá-la em diversos pontos, por se tratar de medida indispensável ao trabalho de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Assim, entende-se ser de grande valia o convite para que os representantes das entidades acima listadas possam contribuir em Audiência Pública para a ampliação do debate sobre o tema, proporcionando o ponto de vista de todos os setores envolvidos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste pleito.

Sala das Comissões, de junho de 2015.

**Deputado Evandro Roman
(PSD/PR)**